



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Substitutivo nº 05/2018, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de autoria do Poder Executivo.

O referido Substitutivo foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 11/12/2018, sob nº 776/2018.

Após análise jurídica o presente Substitutivo foi enviado aos membros desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Substitutivo em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de dezembro de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Substitutivo nº 05/2018, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de autoria do Poder Executivo.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Substitutivo nº 05/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2018.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora